



## RESOLUÇÃO 025/2025

“Cria no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, a semana da Democracia e da Cidadania”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, APROVA:**

**Art. 1º** Na semana quando se comemora o Dia Internacional da Democracia, em 15 de setembro, a Câmara promoverá debates, palestras, exposições, entre outras atividades que promovam os valores democráticos e da cidadania.

**Art. 2º** Na semana da Democracia e da Cidadania, o portal da Câmara de Itapevi e suas redes sociais, exibirão informações que valorizem estes conceitos.

**Art. 3º** Escola do Parlamento e Ouvidoria programarão palestra destinada a servidores, sociedade e vereadores.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de agosto de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

Presidente



**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de agosto de 2025.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Resolução nº 027/2025

*Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro - Podemos.*

*Coautores: Erondina Ferreira Godoy “Tininha” – PSD, Mateus Andrade da Silva Santos – PL e Mariza Martins Borges – Podemos.*



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0PZ8147EG912D2Z0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0PZ8-147E-G912-D2Z0**

